



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº:181/2020 Dispensa nº119/2020** - Contratado: STARLAB Comercio Serviços E Representação LTDA ME.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. Nº: 154/2020 Dispensa nº 120/2020** - Contratada: Maiara Rocha Teixeira SILVA.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº: 156/2020 Dispensa nº122/2020** - Contratado: STARLAB Comercio Serviços e Representação LTDA ME.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº:157/2020 Dispensa nº123/2020** - Contratado: Francinaldo Costa da Cruz de Nova Soure EPP.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº: 160/2020 Dispensa nº126/2020** - Contratado: Idevaldo Almeida Diniz.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. Nº: 161/2020 Dispensa nº 127/2020** - Contratada: Ruane Filgueiras Barbosa.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº:163/2020 Dispensa nº 128/2020** - Contratada: Marcus Vinicius Silva dos Santos.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº:165/2020 Dispensa nº131/2020** - Contratado: José Carlos de Lima.
- **Extrato de Dispensa Processo Adm. nº: 168/2020 Dispensa nº134/2020** - Contratado: Portal Distribuidora de Epis LTDA.
- **Extrato De Dispensa Processo Adm. nº:169/2020 Dispensa nº135/2020** - Contratado: P & L Novais Distribuidora EIRELI.
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 050/2019** - Empresa Enio Fernandes Santos Carvalho.
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 059/2019** - Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidaria do Semiárido do Nordeste Baiano- COOAFASA
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 096/2019** - Empresa MASKATE Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA.
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 105/2020** - Empresa MJR MADAZIO Manutenção LTDA.
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 123/2019** - Empresa mais Saúde Policlínica de Cícero Dantas LTDA.
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 186/2019** - Empresa Construtora JF Prado LTDA.

## **Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

### EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:181/2020  
Modalidade: Dispensa nº119/2020.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50  
Contratado: STARLAB COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME  
CNPJ Nº 09.006.864/0001-95  
Objeto:COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO CONTINUO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID – 19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREAS ENDÊMICAS IDENTIFICADOS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.  
VALOR ESTIMADO GLOBALR\$124.200,00(cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldao no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93,pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

#### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08  
Projeto de Atividade: 1.062  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: Julhode 2020  
Prazo de Vigência: Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA),06/07/2020.  
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Adm. N°: 154/2020  
Modalidade: Dispensa nº 120/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50  
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529  
CNPJ: 37.076.051/0001-07  
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES (TERMÔMETROS UNO, DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA E OXÍMETROS DE PULSO DE DEDO DIGITAL) A FIM DE AUXILIAR AS AÇÕES CONTÍNUAS DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19.  
VALOR TOTAL R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/ Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra o Covid-19
Elemento/Despesa	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Julho a Dezembro de 2020  
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA), 06/07/2020  
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal.

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:156/2020  
Modalidade: Dispensa nº122/2020.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 14.769.312/0001-79  
Contratado: STARLAB COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME  
CNPJ Nº 09.006.864/0001-95  
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, ASSEGURANDO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONDIÇÕES ADEQUADAS SEGUNDO O PROTOCOLO DE MANEJO PARA O NOVO CORONA VÍRUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
VALOR ESTIMADO GLOBALR\$20.700,00(vinte mil e setecentos reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldao no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93,pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07.07  
Projeto de Atividade: 2.116  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 09

Período de Execução: Julhode 2020  
Prazo de Vigência: Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA),07/07/2020.  
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:157/2020  
Modalidade: Dispensa nº123/2020.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50  
Contratado: FRANCINALDO COSTA DA CRUZ DE NOVA SOURE EPP  
CNPJ Nº 27.558.330/0001-53  
Objeto:COMPRA DE ÁLCOOL EM GEL, A FIM DE REABASTECER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR SER UM ITEM NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19.  
VALOR ESTIMADO GLOBALR\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldao no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93,pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08  
Projeto de Atividade: 1.062  
Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: Julhode 2020  
Prazo de Vigência: Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA),09/07/2020.  
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 160/2020  
Modalidade: Dispensa nº126/2020  
Contratante: Município de Nova Soure - BA.  
CNPJ: 13.904.420/0001-44  
Contratado: IDEVALDO ALMEIDA DINIZ  
CPF: 223.208.815-49  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS E SUMIDOUROS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO.  
VALOR GLOBAL R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.05
Atividade/ Projeto	2.051
Elemento	33.90.36
Fonte de Recurso	04

Período de Execução: Julho a Dezembro de 2020  
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA), 13/07/2020  
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Adm. Nº: 161/2020  
Modalidade: Dispensa nº 127/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 14.769.312/0001-79  
Contratada: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA  
CNPJ: 11.343.632/0001-74  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIÊNE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DAS UNIDADES LIGADA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS QUANTO A INFECÇÃO OU DISSEMINAÇÃO DO CORONA VÍRUS. CONFORME PRECEITUA A PORTARIA Nº 369/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020 C/C O TERMO DE ACEITE REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS EM SUA CLAÚSULA 1.2.1.  
VALOR TOTAL R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldao no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.07
Atividade/ Projeto	2.019 – 2.026
Elemento/Despesa	3390.30
Fonte de Recurso	29

Período de Execução: Julho a Dezembro de 2020  
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA), 13/07/2020.  
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal.

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE DISPENSA

**Processo ADM. nº:**163/2020

**Modalidade:** Dispensa nº 128/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.

**CNPJ:** 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50

**Contratada:** MARCUS VINICIUS SILVA DOS SANTOS 02240752505

**CNPJ:** 33.483.627/0001-08

**Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X EM USO NA UNIDADE HOSPITALAR, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS.

**VALOR TOTAL** R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	<b>06-08 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Atividade / Projeto	<b>2.114 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar</b>
Elemento/Despesa	<b>3390.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Fonte de Recurso	<b>14</b>

**Período de Execução:** Julho de 2020

**Prazo de Vigência:** 31/12/2020

**Nova Soure (BA), 13/07/2020**

**Luis Cássio de Souza Andrade**– Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:165/2020  
Modalidade: Dispensa nº131/2020  
Contratante: Município de Nova Soure - BA.  
CNPJ: 13.904.420/0001-44  
Contratado: JOSÉ CARLOS DE LIMA  
CPF: 476.620.934-68  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS REBUBINAMENTO DE UM MOTOR ELÉTRICO E CONserto DE GERADOR – CAMPO DE EXCITAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.  
VALOR GLOBAL R\$380,00(trezentos e oitenta reais).  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: julho de 2020  
Prazo de Vigência: até de Setembro de 2020  
Nova Soure (BA), 15/07/2020  
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal.

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 168/2020  
Modalidade: Dispensa nº134/2020  
Contratante: Município de Nova Soure – BA  
CNPJ:13.904.420/0001-44  
Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA  
CNPJ: 10.436.594/0001-31  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA APOIO AS EQUIPES DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.  
VALOR GLOBAL R\$1.243,90 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: julho de 2020  
Prazo de Vigência: até 31 de Julho de 2020  
Nova Soure (BA): 22/07/2020  
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:169/2020  
Modalidade: Dispensa nº135/2020.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50  
Contratado: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ Nº 32.392.949/0001-70  
Objeto: COMPRA DE ATOMIZADOR A GASOLINA, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19  
VALOR GLOBAL R\$7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldaado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08  
Projeto de Atividade: 1.062  
Elemento de Despesa: 449052  
Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: julho de 2020  
Prazo de Vigência: Dezembro de 2020  
Nova Soure (BA), 22/07/2020  
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

---

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 050/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTES e a empresa ENIO FERNANDES SANTOS CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.550.744/0001-33 estabelecido na Rua Padre Otávio, nº 146-B, Centro – Nova Soure - BA, CEP 48460-000., vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº03/2019, neste ato representado pelo Senhor Enio Fernandes Santos Carvalho, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/07/2020 tendo validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Julho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 059/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidaria do Semiárido do Nordeste Baiano- COOAFASA, CNPJ: 04.780.596/0001-40, com Sede no Povoado Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Nova Soure – BA, CEP: 48460.000, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte: doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº09/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu valor acrescido em 25% R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) em conformidade com o Art. 65, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 06 de julho de 2020.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 096/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, , O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº73.693.665/0001-00, situado a Av Senhor dos Passos, 1337, centro, Feira de Santana – BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº013/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/07/2020 com validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de julho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 105/2020

1.1 Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.904.420/0001-44, com sede na Rua Natuba s/n Centro, Nova Soure - Bahia, aqui representado pelo seu Prefeito o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, residente nesse Município, CEP 48460-000, Nova Soure - Bahia, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 22.520.810/0001-01, estabelecida na Rua Doutor José Peroba, nº 298, Ed Atlanta Empresarial, sala, Stiep, Cep: 41770235, Salvador - BA, representada pelo(a) Senhor(a) Linneu Madazio Junior, Sócio, inscrito(a) no CPF sob n.º 061.413.328-97 e RG 13181562 SSP/SP, denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2020

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, em 120 (cento e vinte) dias a partir da data desse termo aditivo em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 20 de julho de 2020.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 123/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAUDE POLICLINICA DE CICERO DANTAS LTDA, CNPJ Nº 18.002.439/0001-19., com sede na Rua Maria Cabocla, 147, centro, CICERO DANTAS – BA, CEP: 48.410-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº19/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/07/2020 com validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de julho de 2020.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 186/2019

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.904.420/0001-44, com sede na Rua Natuba s/n Centro, Nova Soure - Bahia, aqui representado pelo seu Prefeito o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, residente nesse Município, CEP 48460-000, Nova Soure - Bahia, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, CNPJ: 13.585.696/0001-07, estabelecida na Rua Alegria de Castro Neves, 584, sala 02, Matatu, Salvador - BA, CEP: 40255-240 representada pelo(a) Senhor(a) Marcello Prado Oliveira Silva, Sócio Diretor, inscrito(a) no CPF sob n.º 054.085.225-20 e RG 15.291.964-34 SSP/BA, denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2019

1.1 O contrato original terá seu valor acrescido em R\$169.567,48 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) partir da assinatura desse termo aditivo em conformidade com o Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 03 de junho de 2020.

---

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000